



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2023

Humaitá, 15 de maio de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE  
DE TER SIDO APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


NOMEAR, FELIPE BECKER (10º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** Padrão 03, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 15 de maio de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca o Srº. FELIPE BECKER, aprovado em 10º lugar no Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 190/2023 de 15 de maio de 2023.

Humaitá, 15 de maio de 2023.



PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal.

Ciente em



---

FELIPE BECKER




Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Ao 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22/05/2023), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu FELIPE BECKER, e por ter sido nomeado pela Portaria Municipal nº 190/2023, de 15 de maio de 2023, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Padrão 03, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pela Sr<sup>o</sup>. Prefeito Municipal, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
FELIPE BECKER  
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
ANGELICA PATRICIO PINHEIRO

  
\_\_\_\_\_  
ESTELA CRISTINA PENZ